



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

01 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 610

## **PORTARIA Nº. 258/2015**

Designa **Agentes de Desenvolvimento** para atendimento de dispositivo legal da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**, dando outras providências.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA,**  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

**Agente 1: GERALDO FERREIRA SOBRINHO**  
**Agente 2: MARY LIDIANE M. O. SILVA**

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Local MAUA DA SERRA 25 de AGOSTO DE de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 260/2015**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **RENATA CAMPIOTO**, portadora do **CPF Nº: 073.412.049-40**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 11/08/2015 a 06/02/2016, retornando – se ao serviço em 07/02/2016.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

01 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição N° 610

## PORTARIA Nº 261/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais:

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear os novos membros para o Comitê Gestor Intersetorial para o Controle da Dengue, com os seguintes representantes:

**1. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MENDES  
Suplente: ZEILA MACHADO JULIANI

**2. DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Titular: REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Suplente: MARILI OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA

**3. AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Titular: KATIA ELAINE MACHADO DE MORAES  
Suplente: CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS

**4. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**

Titular: LIDIANE CRISTINA DA SILVA  
Suplente: ALIF KAIQUI GONÇALVES

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: GISLAINE MACIEL COSTA  
Suplente: DORACI BATISTA MACHADO CARNEIRO

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: ANA PAULA DOS SANTOS  
Suplente: JESSICA TIEMI TANJI

**7. PREFEITURA MUNICIPAL**

Titular: ROSANGELA CORRER  
Suplente: JOSÉ ADEMIR DE TOLEDO

**8. SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Titular: ARISTIDES RODRIGUES  
Suplente: DOUGLAS MANAGO

**9. REPRESENTANTES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Titular: SUELI ROSSI  
Suplente: RUI RODRIGUES DA SILVA

**10. IGREJAS EVANGÉLICAS**

Titular: GERALDO FERREIRA SOBRINHO  
Suplente: DANIEL DE LIMA

**11. IGREJA CATÓLICA**

Titular: SONIA MARIA BATISTA MACHADO  
Suplente: NEUZA CORRER

**12. COLÔNIA JAPONESA**

Titular: LILIA KIMIE KITANI  
Suplente: TOSHIO SERGIO WATANABE

**13. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS**

Titular: Osmar Aires da Silva  
Suplente: Paulo Cesar Sonni

Mauá da Serra, em 31 de agosto de 2015.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*Prefeito Municipal de Mauá da Serra*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

01 de Setembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 610

## RESOLUÇÃO 003/2015

*Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo Escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Mauá da Serra, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 429/2014.

### Resolve:

**Art. 1º** - Substituir Paulo Quintino de Souza, nomeado através da Resolução sob nº 001/2015 em virtude da exoneração em 25/08/2015.

**Art. 2º**- Passa a responder como membro da Comissão Especial Eleitoral o conselheiro Marcos Domingues Teixeira.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 31 de Agosto de 2015.

**ANA PAULA DOS SANTOS**  
**Presidente do Conselho M.**  
**Dos Direitos da Criança e do Adolescente**